



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP. 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ N° 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2021 - PMS/PI.

Às 13:30h (treze horas e trinta minutos), do dia vinte e três de março do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se a Sra. Maria de Fatima Moura - Pregoeira, Maria Cleide Rodrigues e Felipe Oliveira Leal - Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designadas pela Portaria n° 028/2021, publicada em 05 de fevereiro de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal no 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal n°. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativas ao **Pregão Presencial n° 032/2021 - PMS, Processo Administrativo n° 038/2021**, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), VISANDO O ACOMPANHAMENTO, A HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO SELO ECÓLOGICO, COM A RESPECTIVA RECOMPENSA FINANCEIRA, CRIADA PELA LEI ESTADUAL N° 5.813/2008 E ALTERADA PELA LEI N° 6.581/2014, EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS QUE SE DESTACAREM NA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS”**, do tipo menor preço **GLOBAL** e adjudicação **POR ITEM**. Consigna-se o protocolo de documentos da empresa **INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA (INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA)** para participação no referido processo, tendo o representante legal se ausentado para abertura do certame. Na data e hora marcada para abertura do procedimento protocolou junto a Comissão de Licitação do município de Santana do Piauí a documentação da empresa: **INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA (INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA)** inscrita no CNPJ sob o n° **24.551.486/0001-14**. A Sra. Pregoeira deu início aos trabalhos conferindo os envelopes de proposta de preços e de documentação de habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida determinou-se a abertura do envelope de proposta que, após análise, verificou-se estar de acordo com o edital, tendo a empresa **INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA (INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA)**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ N° 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ofertado o valor inicial de **R\$ 3.840,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) MENSIS EM DEZ PARCELAS, SENDO DESTINADAS AO CUSTEAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS SOB A ASSESSORIA E CONSULTORIA DA CONTRATADA (INDEPENDENTEMENTE DE RESULTADO; ALÉM DE, R\$ 14.300,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS REAIS) MENSIS EM DOZE PARCELAS, CUJO PAGAMENTO SERÁ REALIZADO TÃO SOMENTE EM CASO DE PROCEDÊNCIA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SOB A ASSESSORIA E CONSULTORIA DA CONTRATADA, ISTO É, O MUNICÍPIO CONTRATANTE VENHA OBTER OS RECURSOS PROVENIENTES DO ICMS ECOLÓGICO, QUANTIAS ESSAS APURADAS MEDIANTE MÉDIA DOS VALORES PRATICADOS NO MERCADO; TOTALIZANDO O VALOR MÁXIMO ADMITIDO DE RS 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), A SEREM PAGOS CONFORME ACIMA DISCRIMINADAS.** Não houve manifestação de recurso. Ato contínuo, o Sra. Pregoeira determinou a abertura do envelope de Habilitação, onde constatou-se que estava em conformidade com o edital, sendo assim a empresa **INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA (INNOVA PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA)** declarada **VENCEDORA E HABILITADA** do certame em definitivo. Não havendo manifestação de recurso e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 14h:10min (quatorze horas e dez minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio.

Maria de Fatima Moura

Maria de Fatima Moura

Pregoeira

Equipe de Apoio:

Maria Cleide Rodrigues

Maria Cleide Rodrigues

Membro

Felipe Oliveira Leal

Felipe Oliveira Leal

Membro